

PORTARIA Nº. 890 /2019, DE 03 DE Dezembro DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 395 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Thiago Lopes Benfica** em viagem Institucional para tratativas da Expansão da Universidade de Gurupi acompanhado da Reitora e do Pró-Reitor em Paraíso do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente **Thiago Lopes Benfica** Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 03.12.2019 à 03.12.2019

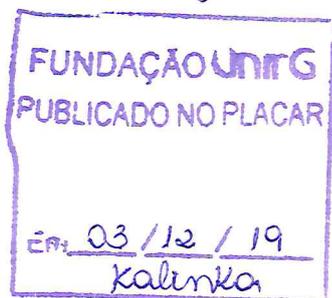
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017